



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORATARIA N.º 113/2023 – DG

Altera a composição do Grupo de Estudo
instituído pela Portaria nº 87/2023-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo nº 2597/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Estudo responsável pela reformulação da Revista Eleitoral do TRE-RN, visando ao alcance do status de produção científica, instituído pela Portaria nº 87/2023-DG, que passará a ser composto pelos seguintes membros:

- Janaína Helena Ataíde Targino (SJL/CGI/SJ) – Coordenadora;
- Nádia Aline Tinôco Cortez (AJPRES);
- Solon Rodrigues de Almeida Netto (GAPEJE);
- Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo (NBE/EJE);
- Daniel de Oliveira Rodrigues (GABJC5/SJ); e
- Zeneide Lobato Reis da Silva (GABCRA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de maio de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral